



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 847 de 05 de outubro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D.O. 847 de 05/10/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 24, da Lei: 8666/93.

Empresa: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES

Processo: 7208/2009 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 18.741,16

Fundamentação: art. 24, caput, da Lei 8666/93

Empresa: PAULO SÉRGIO MARTINS GOMES

Processo: 7976/2009 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Criação e exibição de propaganda com spot de 30" e 100 inserções diárias.

Valor: R\$ 2.400,00

Fundamentação: art. 24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA

Processo: 7905/2009 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de óleo de motor

Valor: R\$ 1.409,00

Fundamentação: art. 24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: M F MANTUANO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA

Processo: 7492/2009 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição e colocação de vidros para a rede municipal de ensino

Valor: R\$ 1.663,00

Fundamentação: art. 24, inciso II, da Lei 8666/93

CONTRATO 124 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com PAULO ANTONIO DE CARVALHO, para a locação de imóvel, situado a rua Lucio Teixeira, com área de 22.644,00m², Granja n.º 318 - Tres Porteiros - Paty do Alferes/RJ, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2009.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.025 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abstraindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).

FONTE = 015 R\$ 17.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.06.25.695.4024.2028 - Ações de Fomento ao Turismo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.29.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 17.400,00
--	--	---------------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial e total dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o disposto no art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.06.25.695.4027.2058 - Realização de Outros Eventos Comemorativos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$ 1.539,47
-------------------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.06.25.695.4024.2028 - Ações de Fomento ao Turismo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$ 4.568,53
3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 900,00
3.3.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 180,00
3.3.90.92.015 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.215,00
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.017,00

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384/2009

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE OURO PRETO / MINAS GERAIS, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Ouro Preto/Minas Gerais, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Margarida Soares, Sebastião Carius de França e Valmir dos Santos Fernandes.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 06 de outubro e término no dia 09 do mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 03 (três) diárias de alimentação e hospedagem, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Osvaldo F. de Barros Filho, 05 de outubro de 2009.

JOSE CARLOS COSTA
PRESIDENTE

ADRIANA COUJO BARROS
1ª SECRETÁRIA

EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS
2ª SECRETÁRIO

PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: STP - Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELLA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: NACIM ELMOR - Secretário de Administração: CARLOS MIDOSI DA ROCHA - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: BELISA RIBEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS * **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292 de 18 de abril de 1995

* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda n° 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito

Impresso na Divisão de Divulgação e Eventos
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

TIAGEM 110 EXEMPLARES

DECRETO N° 3024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito no Centro do 1° Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas às atividades do Desfile Cívico;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o Desfile Cívico;

DECRETA

Art. 1° - Fica estabelecido sistema de trânsito especial para o dia 10 de outubro de 2009, dia do Desfile Cívico.

Art. 2° - O sistema de trânsito estabelecido no art. 1° é constante do Anexo Único deste Decreto, contendo os horários e os locais de interdição.

Art. 3° - À Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em conjunto com Consultoria Jurídica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística e Secretaria Municipal de Administração, através da Guarda Municipal, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 02 de outubro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo Único

1° DISTRITO - PATY DO ALFERES

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO
10/10/2009 - Sábado	06:00 h AS 14:00 h	R. CEL. MANOEL BERNARDES, R. SEBASTIÃO DE LACERDA, PÇA. BENJAMIM BERNARDES, PÇA. PEDRO CHAIM, RUA JOÃO PAIM, RUA MARIA DA FRAGA MOREIRA E AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA*

OBSERVAÇÕES:

- * A AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA SERÁ INTERDITADA A PARTIR DA TRAVESSA LORIM MALHEIROS (EM FRENTE A PONTE QUE DÁ ACESSO À RUA Dr. PERALTA).
- NÃO SERÁ PERMITIDO, NO HORÁRIO ACIMA, O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA RUA VICENTE DE FREITAS.
- O TRÂNSITO, NO HORÁRIO ACIMA, TERÁ SEU FLUXO DESVIADO PARA A RUA VICENTE DE FREITAS, PASSANDO PELO BAIRRO GOIABAL EM DIREÇÃO À RUA DEPUTADO BERNARDES NETO (E VICE-VERSA), ESTABELECIDO ASSIM UM ACESSO PARA O CENTRO DE PATY DO ALFERES E AO BAIRRO ARCOZELO, OU ALTERNADAMENTE, PODERÁ SER UTILIZADA A RUA Dr. PERALTA, PASSANDO PELO BAIRRO ACAMPAMENTO OU PELA ESTRADA MANTIQUEIRA (MORRO LAVA - PÉ).
- O TRECHO DA AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA LORIM MALHEIROS E RUA MARIA JOSÉ DA FRAGA PODERÁ SER UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS/ÔNIBUS, NO HORÁRIO ACIMA ESTABELECIDO.
- O ACESSO À RUA JOÃO PAIM, PARA OS MORADORES DAQUELE LOGRADOURO, SE DARA PELA MANTIQUEIRA (MORRO DO LAVA - PÉ/RUA Dr. PERALTA).

EDITAL N° 052/2009 - SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1°) O resultado final da análise da documentação exigida pelo Art.10 da Lei Complementar 02, bem como do exame admissional da convocada, é o relacionado no anexo I deste edital.

Art.2°) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital n° 047/2009 - SMA e Processo Administrativo n° 7058/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7° da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.3°) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Outubro de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR A			
48	3681	WALÉRIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	68,00

EDITAL N.º 053/2009 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1º) O resultado final da análise da documentação exigida pelo Art.10 da Lei Complementar 02, bem como do exame admissional da convocada, é o relacionado no anexo I deste edital.

Art.2º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 048/2009 - SMA e Processo Administrativo nº 7515/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.3º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Outubro de 2009.

Carlos Midori da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEN	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR A			
51	7502	ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	66,50

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 088/2009 - SMEEL, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

- 7 Requisição 685/09:
- VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 01 a 04, no valor de R\$ 2.453,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
- 7 Requisição 686/09:
- VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 01 a 12, no valor de R\$ 27.897,63 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 30.351,23 (trinta mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

- 2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 05 de Outubro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 608/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE do cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, símbolo DAS-1, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 609/2009 – G.P.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 411, de 04 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 687, de 13 de outubro de 2000;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do Conselho Municipal de Educação constante da Portaria nº 217/2003,

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os membros abaixo relacionados, para o biênio de 2009/2011, conforme memorando nº 137/SMECEL/2009 de 05/10/2009.

PODER EXECUTIVO:

Rosa Maria Lopes Fraga
Cristina Maria Pinto Ferreira Cardoso
Jaqueline Alves França da Silva
Sandra Regina Lisboa Coutinho da Rosa

MEMBROS DA COMUNIDADE:

Elaine Marcelino Braga da Silva
Irmã Marlene Medoni
Sônia Maria de Villeroy Nogueira
Alda Regina Vianna de Oliveira Soares

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE LICITAÇÃOPREGÃO 090/09 – SMASHDH

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.

Dia: 26 de outubro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (Oito reais e oitenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃOPREGÃO 093/09 – SMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

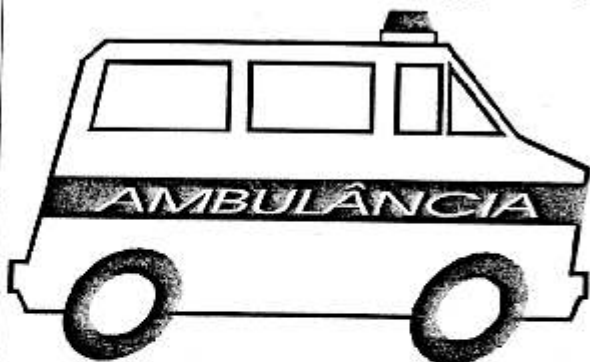
A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM.

Dia: 20 de outubro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,80 (Dez reais e oitenta centavos)
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRODEQ*Resgatando vidas***Programa de Recuperação de
Dependentes Químicos****SECRETARIA DE AÇÃO****SOCIAL****PATY DO ALFERES****Tel.:****2485-2726****AMBULÂNCIA****PLANTÃO****192****(Para prefixos 2485)****2485-1919****SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**Respeito à Tradição,
Ótimo e Produtivo.